

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO CGMP Nº 007/2024**
Recife, 18 de abril de 2024

A Exma. Sr. Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, diante dos termos do OFÍCIO nº 68/2024/COCl, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, AVISA que, “no período compreendido entre 13 e 24 de maio de 2024, na modalidade virtual, e no período de 20 a 24 de maio de 2024, na modalidade presencial, será realizada Correição Ordinária Temática em Direitos Fundamentais em unidades do Ministério Público do Estado de Pernambuco, especificamente nas comarcas a que pertencem às cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Caruaru, Paulista, Vitória de Santo Antão, Igarassu, São Lourenço da Mata, Petrolina, Santa Cruz do Capibaribe, Abreu e Lima e Ipojuca, particularmente nas promotorias de justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na prevenção e no enfrentamento à discriminação de raça e diversidade e à violência contra a população LGBTQIAPN+, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no combate às organizações criminosas, na garantia da proteção de dados pessoais de cidadãos, na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família) e na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial.”

AVISA, ainda, que o(a)s membro(a)s responsáveis pelas Promotorias, Núcleos etc. acima referidos devem preencher, até o dia 24/04/2024, o “Termo Eletrônico de Correição (por meio do Sistema de Correições e Inspeções do CNMP – SCI: sci.cnmp.mp.br)”, a ser disponibilizado pela Corregedoria Nacional.

AVISA também, que a não observância do referido prazo deverá ser informada a esta Corregedoria, com as devidas razões, para repasse à Corregedoria Nacional do Ministério Público

AVISA, por fim, que esta corregedoria Geral se encontra à disposição para o que se fizer necessário.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

DESPACHO CG Nº 069/2024
Recife, 18 de abril de 2024

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 410
Assunto: Ofício nº 043/24 - Informações
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)
Assunto: Ressarcimento de Combustível
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): Romero Tadeu Borja de Melo Filho
Despacho: À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Comprometimento do Google Drive File Stream
Data do Despacho: 16/04/24
Interessado(a): Núcleo de Tecnologia e Inovação
Despacho: Acolho o pronunciamento do Corregedor-Auxiliar.

Protocolo: (...)
Assunto: Manifestação Audível
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. À Secretaria Processual

Protocolo: (...)
Assunto: Autorização de residência fora da comarca
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): Kívia Roberta de Souza Ribeiro
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Ressarcimento de Combustível
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): Romero Tadeu Borja de Melo Filho
Despacho: À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 010/2024
Data do Despacho: 18/04/24
Interessado(a): Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2024**
Recife, 18 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2024 – TAC FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO COM A C MARA DE DIRIGENTES LOGISTAS (CDL) EM OURICURI E A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês abril de 2024, compareceram perante o 1º Promotor de Justiça de Ouricuri/PE, Dr. MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO, doravante denominado COMPROMITENTE, a C MARA DE DIRIGENTES LOGISTAS (CDL), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por sua Presidente a Senhora IRENE SOUZA DA TRINDADE, ALFREDO CORREIA PIRES, Diretor de Assuntos Técnicos e Empresarias, pela POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo MAJ. PM ANTONIO DARLAN FERREIRA, Subcomandante do 7º BPM, matrícula n. 950846-5, CPF n. 756.833.344-20; representado por todos doravante denominados COMPROMISSÁRIOS, com base no art. 5º, §6º, da Lei n. 7.347/1985, firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que, dentre as funções institucionais do Ministério Público, está a de promover medidas e adotar soluções adequadas para a proteção dos patrimônios público e social, inclusive adotar medidas voltadas à garantia da segurança pública e da organização da programação artística do Festival conhecido como “FECO” do Município de Ouricuri-PE, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no inciso III do art. 129 da vigente Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, aos participantes, em razão da mudança do local da festa e que este ano de 2024, alcançará um número de pessoas maior que dos anos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviço de segurança privada para a realização de revista pessoal em todas as pessoas que ingressarem no evento, com a utilização de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000